



**DESPACHO DECISÓRIO 15/2020/GJM - DE**

**PROCESSO SEI N° 23243.015420/2020-95**

**DOCUMENTO SEI N° 1083191**

**INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

**Encaminhe-se para:** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE ENSINO NO CAMPUS GUAJARÁ

Considerando o Parecer 06 (1082077) de Recomendação de Aprovação do Projeto de Ensino "**TUTORIA INDIVIDUALIZADA DE FORMA REMOTA**", constatando que o mesmo está de acordo com a Resolução N° 5/REIT-CONSUP/IFRO, de 03 de janeiro de 2018 que regulamenta os Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia e considerando que a proposta metodológica caracteriza-se como uma atividade educativa extracurricular, esta Diretoria **autoriza** à realização do projeto dada à relevância da proposta. Determinando a carga horária de 2 horas para a coordenadora e colaboradores. Informo que o **relatório final** deve ser encaminhado até o dia **31/12/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Cícera Alexandra Costa Dos Santos, Diretor(a) de Ensino**, em 18/11/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083191** e o código CRC **E7E625F7**.